



REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS IV CONGRESSO DE PROCESSO CIVIL INTERNACIONAL

Art. 1º. Os participantes interessados em apresentar trabalhos científicos durante o IV Congresso de Processo Civil Internacional, deverão enviá-los no site até o dia **06 de outubro de 2019** (domingo) as **23h59** horário de Brasília.

Art. 2º. A participação no Congresso poderá ser realizada por

- I. envio de resumo e apresentação da comunicação, cumulativamente ou
- II. envio de resumo, apresentação da comunicação e apresentação de pôster, cumulativamente.

Art. 3º. A Comissão Técnica avaliará os pôsteres. **O(s) autor(es) do melhor pôster será(ão) premiado(s) com declaração de Menção Honrosa e premiação em livros.**

Art. 4º. Os resumos deverão demonstrar a sua pertinência com os seguintes Grupos de Trabalhos (GT):

- I. Tutela de direitos e novas técnicas processuais.
- II. Processo Civil Internacional
- III. Acesso à Justiça
- IV. Democracia e Processo
- V. Interdisciplinaridade e História da litigiosidade
- VI. Mecanismos adequados de tratamento de conflitos

Art. 5º. O interessado deverá preencher o [formulário de inscrição](#) e inserir o comprovante de pagamento da taxa e um resumo conforme as normas abaixo:

- I. Os resumos devem ser redigidos português e devem ser digitados em formato Word (12 pt., Times New Roman com espaço de 1.5 e máximo de 300 palavras).
- II. Os resumos deverão conter o nome do (s) autor (es) e sua filiação institucional, quando houver. Poderão ser encaminhados resumos com até três autores.
- III. O formulário correspondente deve ser preenchido.
- IV. A apresentação da comunicação deverá ser realizada num tempo máximo de 20 minutos.

Art. 6º. Além de apresentação oral da comunicação, o participante poderá participar da exposição na modalidade pôster.



Art. 7º - Sendo escolhida a modalidade pôster, além do resumo, o(s) autor(es) deverá(ão) enviar também o pôster.

§1º. A exposição do pôster não excluirá a necessidade de apresentação oral da comunicação disposta no art. 5º, IV.

Art. 8º. A lista dos aprovados para apresentação de pôsteres será divulgada no site da UFES na aba relacionada ao evento.

§ 1º Após a divulgação dos aprovados, o(s) autor(es) e coautor(es) selecionados deverá(ão) providenciar o PÔSTER que deverá ser autoexplicativo em português e de acordo com as seguintes características:

- I. tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;
- II. material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;
- III. forma de afiação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais
- IV. conteúdo: título do trabalho em destaque, nome do(s) autor(es) e coator(es), texto (introdução, objetivo, metodologia, referencial teórico ou resultados, conclusões) e bibliografia.

Art. 9º. O autor ou um dos autores, no caso de coautoria, deverá ficar disponível junto ao seu pôster durante o período indicado para exposição dos trabalhos.

Art. 10. Os participantes receberão certificado conforme sua participação no evento.

§1º Todos que tiverem presença mínima em 75% no evento receberão certificado de 40h independentemente de apresentação de resumo ou pôster.

Art. 11. Caberá à Comissão Científica do Congresso decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.